

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2549/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRÂN e à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando fiscalização de mobilidade no estacionamento em frente ao número 727 da rua Indaial, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se refere a pedidos da população, principalmente PCDs, que usam a via referida, e conforme foto em anexo, é simplesmente inviável a transitação pela calçada em frente ao número 727, pois os carros estacionados cobrem o piso tátil de alerta e prejudicam também a passagem de cadeirantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2022

MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas